

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

PROTOCOLO GERAL

No.: 4941/2020

Data/Hora: 11/08/2020 - 14:37:00

Solicitante: SECRETARIA DE INCLUSAO

Assunto: AQUISICAO DE COLCHOES DE ESPUMA DENS

Al II



Protocolo Geral Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

IMPORTANTE SABER:

- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu _____

Subscrevi.


Eddy Cristina Assunção Bausta
Departamento Administrativo
Diretora



000202

N

Prefeitura Municipal de Hortolândia

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

PMH 4.941 / 2.020

INTERESSADO: SECRETARIA DE INCLUSÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COLCHOES DE ESPUMA DENSIDADE 23

Nesta data, inicia-se o volume II do processo de nº 4.941/2.020 na
folha de nº 201.

Hortolândia, 05 de Outubro de 2020

Márcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XXII - nas situações previstas nos incisos XVI, XVII, XVIII e XXI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XXIII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os Interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do Pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XXIV - o recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo;

XXV - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XXVI - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto do Pregão ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

XXVII - a falta de manifestação motivada do licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior;

XXVIII - homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o Instrumento equivalente no prazo definido em edital, respeitado o prazo de validade de sua proposta;

XXXIX - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital;

XXX - o resultado final do pregão será divulgado no Diário Oficial do Município, facultada sua divulgação na Internet, com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor;

XXXI - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXXII - quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar a assinar o contrato, retirar ou aceitar o Instrumento equivalente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XXI e XXII deste artigo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

XXXIII - após a celebração do contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada por 15 (quinze) dias.

Art. 8º - Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

§ 1º - A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de dois dias úteis.

§ 2º - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

Art. 9º - Para habilitação dos licitantes será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal e;

V. cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º - A documentação de que trata este artigo poderá ser substituída por Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Município de Hortolândia, quanto às informações disponibilizadas para consulta direta aos interessados, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência à legislação geral.

§ 2º - A Administração não se obriga à exigência de toda a documentação descrita neste artigo, devendo verificar, caso a caso, aquelas indispensáveis ao cumprimento das obrigações decorrentes do contrato que se pretende celebrar.

Art. 10 - Ficarão impedidos de licitar e contratar com a Administração, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração que aplicou a penalidade, o licitante que:

I - ensejar o retardamento da execução do certame;

II - apresentar documentação inverossímil exigida para o certame;

III - não mantiver a proposta, lance ou oferta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

IV - recusar-se a celebrar o contrato;

V - falhar ou fraudar na execução do contrato,

VI - cometer fraude fiscal.

§ 1º - A penalidade prevista no caput deste artigo será imposta após regular procedimento, garantidos ampla defesa e contraditório.

§ 2º - A penalidade prevista no caput deste artigo será obrigatoriamente registrada em Sistema de Cadastro da Administração, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 11 - É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital e de cópia do processo licitatório, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 12 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único - O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 13 - Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as normas estabelecidas no art. 33 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art. 14 - A autoridade competente para homologar o procedimento, mediante ato escrito e fundamentado, poderá revogar a licitação por razões de Interesse público decorrente de fato superveniente ou desconhecido à época da abertura do certame, devidamente comprovado, e deverá anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa.

§ 1º - A anulação do procedimento licitatório acarretará automaticamente a invalidação do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

§ 2º - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 15 - Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 16 - O extrato dos contratos ou de seus aditamentos será publicado no Diário Oficial do Município no prazo definido na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 17 - Os atos essenciais do Pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cronologicamente ordenados, compreendendo todos aqueles praticados nas fases preparatória e externa do certame.

Art. 18 - Compete à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a aplicação deste Decreto, proceder à atualização dos valores fixados no artigo 7º e do Anexo deste Decreto.

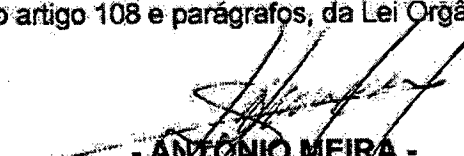
Art. 19 - O Pregão é regido pela Lei federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

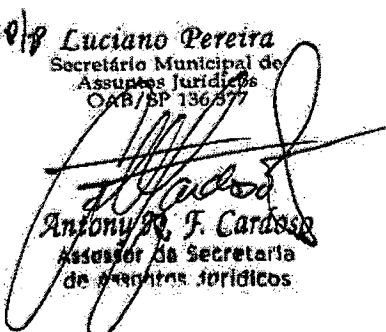
Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 09 de Setembro de 2.005.


ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)


- ANTONIO MEIRA -
 Secretária de Finanças, Planejamento e Administração **Viscos. De Acolabo.**
 Secretário


Luciano Pereira
 Secretário Municipal de
 Assuntos Jurídicos
 OAB/SP 136677

Antonio F. Cardoso
 Assessor da Secretaria
 de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ANEXO DO DECRETO 1.423/2005

CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

BENS COMUNS

1. BENS DE CONSUMO

- 1.1. ÁGUA MINERAL;
- 1.2. COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E ÓLEOS ISOLANTES;
- 1.3. GÁS;
- 1.4. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
- 1.5. MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E DE DESENHO;
- 1.6. MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL;
- 1.7. MATERIAL ODONTOLÓGICO;
- 1.8. MATERIAL LABORATORIAL;
- 1.9. PRODUTOS FARMACOLÓGICOS (MEDICAMENTOS);
- 1.10. MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE;
- 1.11. PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS;
- 1.12. UNIFORME E VESTUÁRIO;
- 1.13. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ANIMAIS);
- 1.14. AGRICULTURA (SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS);
- 1.15. CONSTRUÇÃO CIVIL (MATERIAIS);
- 1.16. MASSA ASFÁLTICA E CBUQ;
- 1.17. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI);
- 1.18. MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO;
- 1.19. MATERIAL DESPORTIVO E RECREAÇÃO;
- 1.20. MATERIAL PARA EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, SOM E IMAGEM;
- 1.21. MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE ILUMINAÇÃO;
- 1.22. EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL;
- 1.23. MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS;
- 1.24. PNEUMÁTICOS E CORRELATOS;
- 1.25. MATERIAL HIDRÁULICO;
- 1.26. FERRAMENTAS EM GERAL;
- 1.27. TINTAS, SELANTES E ACESSÓRIOS PARA PINTURA;
- 1.28. MATERIAL PARA COSTURA, ESTOFAMENTOS E CALÇADOS;
- 1.29. SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

2. BENS PERMANENTES

- 2.1. MOBILIÁRIOS EM GERAL;
- 2.2. EQUIPAMENTOS EM GERAL, EXCETO DE INFORMÁTICA;
- 2.3. VEÍCULOS AUTOMOTIVOS EM GERAL;
- 2.5. COMPUTADORES DE MESA OU PORTÁTIL (NOTEBOOK), MONITOR DE VÍDEO, IMPRESSORA E SCANNER;
- 2.6. BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS;
- 2.7. LIVROS TÉCNICOS;
- 2.8. INSTRUMENTOS MUSICAIS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SERVIÇOS COMUNS

1. SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;
2. SERVIÇOS DE APOIO À ATIVIDADE DE INFORMÁTICA;
3. SERVIÇOS DE ASSINATURAS DE JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS, PROVEDORES E TELEVISÃO A CABO E VIA SATÉLITE;
4. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, MÉDICA E ODONTOLÓGICA MÉDICA;
5. SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA;
6. SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES;
7. SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS;
8. SERVIÇOS DE FILMAGEM;
9. SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS;
10. SERVIÇOS DE GÁS NATURAL;
11. SERVIÇOS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO;
12. SERVIÇOS GRÁFICOS;
13. SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM GERAL;
14. SERVIÇOS DE JARDINAGEM/PAISAGISMO;
15. SERVIÇOS DE LAVANDERIA;
16. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PREDIAL;
17. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS;
18. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS;
19. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS;
20. SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE BENS MÓVEIS;
21. SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM;
22. SERVIÇOS DE REPROGRAFIA;
23. SERVIÇOS DE SEGUROS;
24. SERVIÇOS DE TRADUÇÃO;
25. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE DADOS;
26. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE IMAGEM;
27. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE VOZ;
28. SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA;
29. SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL;
30. SERVIÇOS DE TRANSPORTE;
31. SERVIÇOS DE VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO;
32. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA;
33. PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES;
34. ROÇADA E CAPINA;
35. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL;
36. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (CORREIOS E TELÉGRAFOS);
37. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS;
38. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS;
39. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;
40. SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS;
41. REFEIÇÕES;
42. SERVIÇOS DE ORTESE E PRÓTESE;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0830

Hortolândia, quarta-feira, 08 de abril de 2020.

PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 4.414, DE 07 DE ABRIL DE 2020

"Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 750.000,00"

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º Nos termos do §2º do artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.724, de 16 de dezembro de 2019, fica transposto na Secretaria Municipal de Finanças, o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde - Geral

Ficha nº 500 – 02.35.01.10.122.0206.2050.4.4.90.52 – aplicações diretas
R\$ 750.000,00

Art. 2º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde - Geral

Ficha nº 611 – 02.35.10.10.302.0206.2445.3.3.50.39 – aplicações diretas
R\$ 750.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 07 de abril de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAudemir APARECIDO MARQUES FRANCISCO

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Portarias

PORTARIA Nº 0888/2020 - Considerando os elementos constantes do memorando interno SMAGP/SPTO nº 43/2020, nomear, para compor a Comissão Responsável pelos trabalhos de Pregão os seguintes membros:

Equipe de Pregoeiros:

ALINE MARCELINO GARCIA – matrícula funcional nº 5405400
SILVIA MÁRCIA DOS SANTOS – matrícula funcional nº 11780603
ELISANGELA QUITERIA TEODORO DA SILVA – matrícula funcional nº 8449200
HORTÊNCIA RIBEIRO NUNES – matrícula funcional nº 11875800
JÉSSICA QUIMARÃES ALVES BASTOS – matrícula funcional nº 8182503
KATIA REGINA CAMARGO RANIERI – matrícula funcional nº 10357500
MARLENE BATISTA DO NASCIMENTO – matrícula funcional nº 11754000
MARIANA DOS SANTOS MARTINS – matrícula funcional nº 8486700
MEIRE CRISTINA BARBOSA SILVESTRIN – matrícula funcional nº 3937300

NATHALIA BRISOLLA DE MELLO – matrícula funcional nº 12088601
PATRICIA RODRIGUES DE JESUS – matrícula funcional nº 10683700
PAULO SILVA SETUBAL – matrícula funcional nº 11754701
SÁTIRA IDALINA SOUZA LIMA – matrícula funcional nº 8564200
SIMONE CRISTINA ANTONIEL – matrícula funcional nº 5407000
SUELLEN DA SILVA PEREIRA – matrícula funcional nº 8763700
VALERIA CRISTINA DE SOUSA CORREA – matrícula funcional nº 549500

Equipe de Apoio do Pregoeiro Responsável:

ALINE MARCELINO GARCIA – Matrícula Funcional 5405400
DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO – Matrícula Funcional 10432400
EDIMARA UREL – Matrícula Funcional nº 927002
ELISANGELA QUITERIA TEODORO DA SILVA – matrícula funcional nº 8449200
HORTÊNCIA RIBEIRO NUNES – matrícula funcional nº 11875800
JESSICA GUIMARÃES ALVES BASTOS – matrícula funcional nº 8182503
KATIA REGINA CAMARGO RANIERI – matrícula funcional nº 10357500
LUCIANA KOJIMA – matrícula funcional nº 7519101
MARLENE BATISTA DO NASCIMENTO – matrícula funcional nº 11754000
MARIANA DOS SANTOS MARTINS – matrícula funcional nº 8486700
MEIRE CRISTINA BARBOSA SILVESTRIN – matrícula funcional nº 3937300
NATHALIA BRISOLLA DE MELLO – matrícula funcional nº 12088601
PATRICIA RODRIGUES DE JESUS – matrícula funcional nº 10683700
PAULO SILVA SETUBAL – matrícula funcional nº 11754701
PRISCILA LANGNER DOMINGUES – matrícula funcional nº 6928000
REGIANE MARTINS NASCIMENTO – matrícula funcional nº 11776400
SÁTIRA IDALINA SOUZA LIMA – matrícula funcional nº 8564200
SIMONE CRISTINA ANTONIEL – matrícula funcional nº 5407000
SONIA MARIA PERANDIM OLIVEIRA – matrícula funcional nº 10302900
SUELLEN DA SILVA PEREIRA – matrícula funcional nº 8763700
SUNNE TEIXEIRA DOS SANTOS – matrícula funcional nº 8635505
VALERIA CRISTINA DE SOUSA CORREA – matrícula funcional nº 549500
Deliberar que os membros da equipe de pregoeiros poderão fazer parte da equipe de apoio, de acordo com a necessidade. Ficam revogadas as Portarias 2422/2019.

PORTARIA Nº 1054/2020 - Considerando os elementos constantes no memorando interno SPTO nº 136/2020, nomear, a partir de 27 de março de 2020, o (a) servidor (a) SIMONE CRISTINA ANTONIEL, matrícula funcional 5407000, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, designada ao cargo em comissão de Diretor de Departamento como GESTOR DE CONTRATO conforme Processo Administrativo nº 13364/2019, Pregão R.P. nº 05/2020, cujo objeto é Aquisição de quadros brancos para uso na rede municipal de ensino, conforme Memorial Descritivo. Nomear o (a) servidor (a) RAQUEL SGOTTI NANTES FERREIRA, matrícula funcional 6166200, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, designada ao cargo em comissão de Gerente de Divisão como SUPLENTE do contrato supra. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 1055/2020 - Considerando os elementos constantes no memorando interno SPTO nº 137/2020, nomear, a partir de 27 de março de 2020, o (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, matrícula funcional 11763100, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento como GESTOR DE CONTRATO conforme Processo Administrativo nº 5184/2019, Pregão R.P. nº 62/2019, cujo objeto é Aquisição de ferragens (material para serralheria) e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no município de Hortolândia de acordo com as especificações contidas no anexo I – memorial descritivo. Nomear o (a) servidor (a) DOMINGOS PEREIRA FILHO, matrícula funcional 6300204, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Divisão como SUPLENTE do contrato supra. Nomear o (a) servidor (a) RENATO SARTO, matrícula funcional 1942903, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto como FISCAL do contrato supra. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 1064/2020 - Considerando os elementos constantes no memorando interno SPTO nº 138/2020, nomear, a partir de 27 de março de 2020, o (a) servidor (a) GERSON FERREIRA, matrícula funcional 6283907, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, designado ao cargo em comissão de Diretor de Departamento como GESTOR DE CONTRATO





Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0830

Hortolândia, quarta-feira, 08 de abril de 2020.

conforme Processo Administrativo nº 9976/2019, Pregão Presencial nº 119/2019, cujo objeto é Aquisição de containers marítimos, para implantação de lojas compartilhadas, conforme Anexo I – Memorial Descritivo. **Nomear** o (a) servidor (a) **MANUEL ANICETO RODRIGUES**, matrícula funcional **11698001**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor como **SUPLENTE** do contrato supra. **Nomear** o (a) servidor (a) **CLAUDIA MARIA MELO DA SILVA**, matrícula funcional **605000**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Técnico em Gestão, designada ao cargo em comissão de Chefe de Setor, como **FISCAL** do contrato supra. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “*ex tunc*”.

PORTARIA Nº 1065/2020 - Considerando os elementos constantes no memorando interno SPTO nº 152/2020, **nomear**, a partir de 06 de abril de 2020, o (a) servidor (a) **SATIRA IDALINA SOUZA LIMA**, matrícula funcional **8564200**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, designada ao cargo em comissão de Chefe de Setor como **GESTOR DE CONTRATO** conforme Processo Administrativo nº 14073/2019, Pregão nº 11/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recepção e telefonia nas dependências da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **Nomear** o (a) servidor (a) **EIDY CRISTINA ASSUNCAO BATISTA**, matrícula funcional **3645500**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Técnico Em Gestão, designada ao cargo em comissão de Diretor de Departamento como **SUPLENTE** do contrato supra.

PORTARIA Nº 1067/2020 - Considerando os elementos constantes no memorando interno SPTO nº 154/2020, **nomear**, a partir de 07 de abril de 2020, o (a) servidor (a) **IVANILDA APARECIDA BENTO DA SILVA**, matrícula funcional **498700**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, designada ao cargo em comissão de Gerente de Divisão como **GESTOR DE CONTRATO** conforme Processo Administrativo nº 4611/2019, Chamamento Público nº 04/2019, cujo objeto é Celebração de Termo de Colaboração entre a Prefeitura do Município de Hortolândia, através da Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social – SMDS e Organizações da Sociedade Civil – OSC, selecionadas para o desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Básica, nele compreendidos os Serviços de Proteção Social de Vínculos: para crianças e adolescentes de 6 a 12 anos, no Município de Hortolândia, conforme distribuição de grupos e territórios, conforme Memorial Descritivo – Anexo I. **Nomear** o (a) servidor (a) **GISLAINE RAMOS MANTOVANI**, matrícula funcional **4752000**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Técnico Em Gestão, designada ao cargo em comissão de Chefe de Setor como **SUPLENTE** do contrato supra. **Nomear** o (a) servidor (a) **JULIANA DE JESUS LARANJEIRAS**, matrícula funcional **8342904**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, como **FISCAL** do contrato supra.

Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO - PMH n. 1128/2020

Diante do que restou apurado neste processo administrativo n. 1128/2020, mormente a manifestação do servidor designado para apuração dos fatos, que tenho como razão para decidir, e considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, aplico à empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, a pena pecuniária no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), prevista no inciso II do art. 4o. do Decreto Municipal n. 4309/2019, e da pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratação com a Administração, pelo prazo de 90 dias, a contar da notificação da aplicação destas sanções..

Segue para as providências necessárias.

Hortolândia, 06 de abril de 2020.

Mary Guiomar Almeida Rocha
Secretária Interina da Saúde

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 100 DA LOM)

Portarias

Retificação: Onde se lê:

PORTARIA Nº 464, DE 1º DE ABRIL DE 2020 - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor Evandro Ferreira do Amaral, portador do RG nº 38.594.874-8 SSP/SP, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Ref. RC-7, regido pelo regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 8/2017. **Leia-se: PORTARIA Nº 464, DE 1º DE ABRIL DE 2020** - Fica exonerado, a partir de 6 de abril de 2020, o servidor Evandro Ferreira do Amaral, portador do RG nº 38.594.874-8 SSP/SP, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Ref. RC-7, regido pelo regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 8/2017.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

IMPrensa Oficial - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br.
Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.

Certificado

Conferimos à Elisangela Quitéria Teodoro da Silva



O certificado de participação no curso de **Capacitação e Treinamento em Pregão Eletrônico BBMNET Licitações**, na modalidade Presencial realizado em Hortolândia/SP, em 21 de Janeiro de 2020, com carga horária de 6 (seis) horas.

São Paulo, 21 de Janeiro de 2020

Alexandre Gonçalves Monteiro
Coordenador Operacional

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

 **BOLSA
BRASILEIRA DE
MERCADORIAS**

000211

Ficha Técnica do licitante:
RELAFLEX INDUSTRIA E
COMERCIO DE COLCHOES LTDA-
EPP / Licitante 3

Edital 00107/2020 Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro. do Órgão Promotor Hortolândia/SP

Unidade Compradora

Razão Social: RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA-EPP
CNPJ / CPF
Telefone 28.247.277/0001-32
E-mail 193845-7420
Marca relaflexcolchoes@hotmail.com
Especificação do Produto RELAFLEX
Data Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro.
Prazo de validade da proposta 16/09/2020
Valor da Proposta 60 dias
Impostos R\$ 300,00
ICMS Impostos
IPI

Informações Adicionais

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
COLCHÃO ESPUMA DENSIDADE 23 SOLTEIRO	COLCHÃO ESPUMA, DENSIDADE D23, TAMANHO SOLTEIRO.	74,00	Unidade	Unitário	300,000000	220,000000	RELAFLEX

Valor Total do Lance Inicial

R\$ 300,00

Valor Total do Lance Final

R\$ 220,00

Especificação dos documentos anexados -

Declaração de atendimento às condições do Edital -

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP -

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Ficha Técnica do licitante:
COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP
 / Licitante 6

Edital 00107/2020 Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro. do Órgão Promotor Hortolândia/SP

Unidade Compradora

Razão Social: COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP
CNPJ / CPF 03.488.409/0001-97
Telefone 1130820689
E-mail getrixsol@terra.com.br
Marca Luckspuma
Especificação do Produto Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro.
Data 16/09/2020
Prazo de validade da proposta 60 dias
Valor da Proposta R\$ 223,00
Impostos Impostos
ICMS
IPI
Informações Adicionais

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
COLCHÃO ESPUMA DENSIDADE 23 SOLTEIRO	COLCHÃO ESPUMA, DENSIDADE D23, TAMANHO SOLTEIRO.	74,00	Unidade	Unitário	223,000000	223,000000	Luckspuma

Valor Total do Lance Inicial

R\$ 223,00

Valor Total do Lance Final

R\$ 223,00

Especificação dos documentos anexados

-

Declaração de atendimento às condições do Edital

-

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP

-

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Ficha Técnica do licitante: RPA
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA / Licitante 1

Edital 00107/2020 Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro. do Órgão Promotor Hortolândia/SP

Unidade Compradora

Razão Social: RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ / CPF 25.384.886/0001-45
Telefone 62 3997-5797
E-mail rpacomercio2016@gmail.com
Marca GYN FLEX MODELO G-23
Especificação do Produto Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro.
Data 16/09/2020
Prazo de validade da proposta 60 dias
Valor da Proposta R\$ 400,00
Impostos Impostos
ICMS
IPI
Informações Adicionais

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
COLCHÃO ESPUMA DENSIDADE 23 SOLTEIRO	COLCHÃO ESPUMA, DENSIDADE D23, TAMANHO SOLTEIRO.	74,00	Unidade	Unitário	400,000000	287,000000	GYN FLEX MODELO G-23

Valor Total do Lance Inicial

R\$ 400,00

Valor Total do Lance Final

R\$ 287,00

Especificação dos documentos anexados

-

Declaração de atendimento às condições do Edital

-

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP

-

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Ficha Técnica do licitante:
Indústria e Comércio Colchões
Orthovida Ltda / Licitante 2

Edital 00107/2020 Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro. do Órgão
Promotor Hortolândia/SP

Unidade Compradora

Razão Social: Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda
CNPJ / CPF 07.628.070/0001-38
Telefone 38 37216983
E-mail orthovidacvo@gmail.com
Marca ORTHOVIDA/PALÁDIO
Especificação do Produto Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro.
Data 16/09/2020
Prazo de validade da proposta 60 dias
Valor da Proposta R\$ 900,00
Impostos Impostos
ICMS
IPI
Informações Adicionais

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
COLCHÃO ESPUMA DENSIDADE 23 SOLTEIRO	COLCHÃO ESPUMA, DENSIDADE D23, TAMANHO SOLTEIRO.	74,00	Unidade	Unitário	900,000000	347,990000	ORTHOVIDA/PALÁDIO

Valor Total do Lance Inicial

R\$ 900,00

Valor Total do Lance Final

R\$ 347,99

Especificação dos documentos anexados

-

Declaração de atendimento às condições do Edital

-

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP

-

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Ficha Técnica do licitante: pablo sonsino silva / Licitante 5

Edital 00107/2020 Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro. do Órgão Promotor Hortolândia/SP

Unidade Compradora

Razão Social: pablo sonsino silva
CNPJ / CPF: 26.157.393/0001-35
Telefone: 1934265621
E-mail: pablo.sonsino@hotmail.com
Marca: apolo
Especificação do Produto: Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro.
Data: 16/09/2020
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Valor da Proposta: R\$ 469,00
Impostos: Impostos
ICMS:
IPI:
Informações Adicionais:

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
COLCHÃO ESPUMA DENSIDADE 23 SOLTEIRO	COLCHÃO ESPUMA, DENSIDADE D23, TAMANHO SOLTEIRO.	74,00	Unidade	Unitário	469,000000	348,000000	apolo

Valor Total do Lance Inicial

R\$ 469,00

Valor Total do Lance Final

R\$ 348,00

Especificação dos documentos anexados

Declaração de atendimento às condições do Edital

-

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP

-

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Ficha Técnica do licitante: N. F.
Seixas Tecnologia em Soluções /
Licitante 4

Edital 00107/2020 Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro. do Órgão Promotor Hortolândia/SP

Unidade Compradora

Razão Social: N. F. Seixas Tecnologia em Soluções
CNPJ / CPF: 17.550.572/0001-47
Telefone: 11 2737-2102
E-mail: hn.comercial@hotmail.com
Marca: Peron
Especificação do Produto: Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro.
Data: 16/09/2020
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Valor da Proposta: R\$ 500,00
Impostos: Impostos
ICMS:
IPI:
Informações Adicionais:

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
COLCHÃO ESPUMA DENSIDADE 23 SOLTEIRO	COLCHÃO ESPUMA, DENSIDADE D23, TAMANHO SOLTEIRO.	74,00	Unidade	Unitário	500,000000	500,000000	Peron

Valor Total do Lance Inicial

R\$ 500,00

Valor Total do Lance Final

R\$ 500,00

Especificação dos documentos anexados -

Declaracao de atendimento às condições do Edital -

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP -

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Ficha Técnica do licitante:
 TECHNAV SOLUCOES EM
 EQUIPAMENTO E COMERCIO
 ATACADISTA E VARE / Licitante 8

Edital 00107/2020 Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro. do Órgão Promotor Hortolândia/SP

Unidade Compradora

Razão Social: TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VARE
CNPJ / CPF
Telefone 33.518.624/0001-54
E-mail 21 3292-6797
Marca adecia.borges@deepoil.com.br
Especificação do Produto ortobom
Data Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro.
Prazo de validade da proposta 17/09/2020
Valor da Proposta 60 dias
Impostos R\$ 800,00
ICMS Impostos
IPI

Informações Adicionais

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
COLCHÃO ESPUMA DENSIDADE 23 SOLTEIRO	COLCHÃO ESPUMA, DENSIDADE D23, TAMANHO SOLTEIRO.	74,00	Unidade	Unitário	800,000000	502,600000	ortobom

Valor Total do Lance Inicial

R\$ 800,00

Valor Total do Lance Final

R\$ 502,60

Especificação dos documentos anexados

-

Declaracao de atendimento às condições do Edital

-

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP

-

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Ficha Técnica do licitante:
PEZANI COMÉRCIO DE MOVEIS
EIRELI / Licitante 7

Edital 00107/2020 Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro. do Órgão Promotor Hortolândia/SP

Unidade Compradora

Razão Social: PEZANI COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ / CPF 26.510.981/0001-00
Telefone 19-3804-3502
E-mail pezanimoveis@gmail.com
Marca celiflex
Especificação do Produto Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro.
Data 16/09/2020
Prazo de validade da proposta 60 dias
Valor da Proposta R\$ 1.000,00
Impostos Impostos
ICMS
IPI
Informações Adicionais

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
COLCHÃO ESPUMA DENSIDADE 23 SOLTEIRO	COLCHÃO ESPUMA, DENSIDADE D23, TAMANHO SOLTEIRO.	74,00	Unidade	Unitário	1.000,000000	1.000,000000	celiflex

Valor Total do Lance Inicial

R\$ 1.000,00

Valor Total do Lance Final

R\$ 1.000,00

Especificação dos documentos anexados

-

Declaracao de atendimento às condições do Edital

-

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP

-

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

000220

CONTRATO SOCIAL CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

WARDE MAROUN SLEIMAN, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida aos 11/11/1980, portadora da cédula de identidade RG nº 33.151.070-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 297.431.358-20, residente e domiciliada na Rua Marcelo Pedroni, nº 825 - Parque Franceschini, em Sumaré/SP, CEP 13170-320;

GBER MAROUN SLEIMAN, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 22/12/1978, portador da cédula de identidade RG nº 33.151.054-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 276.599.538-93, residente e domiciliada na Rua Marcelo Pedroni, nº 825 - Parque Franceschini, em Sumaré/SP, CEP 13170-320;

MOHSSEN MAROUN SLEIMAN, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 16/10/1983, portador da cédula de identidade RG nº 43.419.136 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 313.396.928-56, residente e domiciliado na Rua Antonio Gigo, nº 35 - Parque Residencial Parque Floresta, em Sumaré/SP, CEP 13172-761; e

NOUHAD MAROUN SLEIMAN, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida aos 29/04/1991, portadora da cédula de identidade RG nº 47.716.531-x SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 405.650.228-57, residente e domiciliada na Rua Marcelo Pedroni, nº 825 - Parque Franceschini, em Sumaré/SP, CEP 13170-320;

têm, entre si, justo e contratado a constituição de uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Denominação Social

A sociedade gira sob a denominação social de: "**RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA**", sendo regida em conformidade com o capítulo da Sociedade Limitada, disposto na Lei 10.406/2002 e na omissão deste capítulo, supletivamente, pelas normas da Lei 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA
Sede

A sociedade tem sua sede na Rua Werner Habig, nº 455 - Chácara Luzitana, em Hortolândia/SP, CEP 13187-020, podendo, mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais, escritórios, representações e outras dependências ou estabelecimentos em todo território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA
Objeto Social

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de indústria e comércio de artigos de colchoaria e comércio de artigos de cama, mesa e banho e móveis em geral e tapeçaria.

CLÁUSULA QUARTA **Prazo de duração**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo seu início em 01/07/2017, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA **Capital Social**

A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país nesta data e divididas entre os sócios da seguinte maneira:

WARDE MAROUN SLEIMAN com 25.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma.....	R\$ 25.000,00
GEBER MAROUN SLEIMAN com 25.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma.....	R\$ 25.000,00
MOHSSEN MAROUN SLEIMAN com 25.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma.....	R\$ 25.000,00
NOUHAD MAROUN SLEIMAN com 25.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma.....	R\$ 25.000,00
TOTAL: 100.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma.....	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA **Responsabilidade**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA **Administração e Atribuições**

A administração da sociedade caberá a todos os sócios, acima qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizados ao uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Parágrafo primeiro - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA **Impedimento de uso da Denominação Social**

Os sócios administradores estão investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas ao objeto social.

000221

CLÁUSULA NONA **Das Deliberações Sociais**

As deliberações sociais serão tomadas por escrito pelos sócios, dispensando as formalidades de Convocação e Constituição de Reunião específica, bem como, a respectiva lavratura de Ata e seu arquivamento nos órgãos competentes, ficando estabelecido ainda, que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo segundo da presente cláusula:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. a modificação do contrato social;
- V. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII. o pedido de recuperação judicial/extrajudicial, nos termos da Lei 11.101/05.

Parágrafo segundo - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quóruns mínimos a seguir:

- a) unanimidade de votos:
 - a.1) a designação de administrador não sócio;
- b) no mínimo, 75% do capital social:
 - b.1) qualquer alteração do contrato social;
 - b.2) a incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação;
- c) no mínimo, 2/3 do capital social:
 - c.1) a destituição de sócio - administrador nomeado no contrato;
- d) no mínimo, mais de 50% do capital social:
 - d.1) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
 - d.2) a destituição dos administradores;
 - d.3) o modo de sua remuneração;
 - d.4) o pedido de recuperação judicial/extrajudicial, nos termos da Lei 11.101/05.
- e) pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos, salvo se lei previr maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA **Retiradas de Pró Labore**

Todos os sócios poderão ou não ter retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **Resultado e sua Distribuição**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, dispensando, para tanto, qualquer tipo de publicidade e divulgação.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros e perdas quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA **Cessão de quotas**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento ao outro sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para o sócio que queira adquiri-la.

Parágrafo único - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA **Falecimento de Sócio**

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seu sócio remanescente;

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá ao sócio remanescente, juntamente com um dos herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA **Dissolução e Liquidação da Sociedade**

A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios quotistas, para este fim convocados, respeitando o quorum deliberativo previsto no parágrafo segundo da Cláusula Nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA **Casos Omissos**

Em conformidade ao artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil observar-se-á na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicadas supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA **Desimpedimento**

000222

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, parágrafo primeiro, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
Foro

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial de São Paulo/SP.

Hortolândia, 29 de maio de 2017.

Warde Maroun Sleiman
WARDE MAROUN SLEIMAN
 RG nº 33.151.070-4 SSP/SP

Geber Maroun Sleiman
GEBER MAROUN SLEIMAN
 RG nº 33.151.054-6 SSP/SP

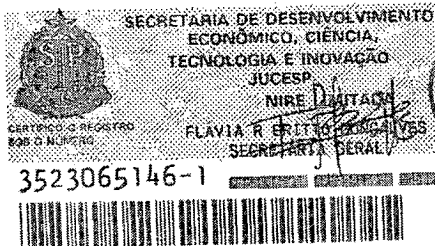
Mohssen Maroun Sleiman
MOHSSSEN MAROUN SLEIMAN
 RG nº 43.419.136 SSP/SP

Nouhad Maroun Sleiman
NOUHAD MAROUN SLEIMAN
 RG nº 47.716.531-x SSP/SP

Testemunhas:

Isaura Basso de Lima
ISAURA BASSO DE LIMA
 RG 6.020.114 SSP/SP

Francinette Elen de Lima Miranda
FRANCINETTE ELEN DE LIMA MIRANDA
 RG 20.448.164-8 SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

Polícia Científica

Geber Maroun Sleiman
ASSINATURA DO TITULAR

B739-054307

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.151.054-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/JUL/2014

NOME GEBER MAROUN SLEIMAN

FILIAÇÃO MAROUN SLEIMAN

E NOUHAD BADAONI SLEIMAN

NATURALIDADE CAMPINAS -SP DATA DE NASCIMENTO 22/DEZ/1978

DOC ORIGEM CAMPINAS-SP
SEGUNDO SUBDISTRITO
CN:LV.A242/FLS.033 /N.027265

CPF

Roberto 179 Delegado Divisório
Roberto ASSINATURA DO DIRETOR HRGD/SP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000223

000224

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.247.277/0001-32 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2017
NOME EMPRESARIAL RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP ✓
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 31.04-7-00 - Fabricação de colchões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R WERNER HABIG	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
CEP 13.187-020	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS LUZITANA	MUNICÍPIO HORTOLANDIA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RELAFLEX@HOTMAIL.COM		TELEFONE (19) 3809-3872
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Procuradoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 28.247.277

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26616005

Data e hora da emissão 14/09/2020 10:37:48

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 748.238.537.110

CNPJ: 28.247.277/0001-32

Nome Empresarial: RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 24/07/2017

Regime Estadual: RPA

Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data início da Atividade: 24/07/2017

CNPJ da Matriz: 28.247.277/0001-32

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 100.000,00

Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/10/2019

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
276.599.538-93	GEBER MAROUN SLEIMAN	Sócio-Administrador	25,00 %	24/07/2017
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA MARCELO PEDRONI				
Nº: 825				
CEP: 13.170-320				
Município: SUMARE				
Complemento:				
Bairro: PARQUE FRANCESCHINI				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (19)3873-1115				
e-mail:				
Fax:				
313.396.928-56	MOHSEN MAROUN SLEIMAN	Sócio-Administrador	25,00 %	24/07/2017
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA ANTONIO GIGO				
Nº: 35				
CEP: 13.172-761				
Município: SUMARE				
Complemento:				
Bairro: JARDIM RESIDENCIAL PARQUE DA FLORESTA				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (19)3809-3872				
e-mail:				
Fax:				
405.650.228-57	NOUHAD MAROUN SLEIMAN	Sócio-Administrador	25,00 %	24/07/2017
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA MARCELO PEDRONI				
Nº: 825				
CEP: 13.170-320				
Município: SUMARE				
Complemento:				
Bairro: PARQUE FRANCESCHINI				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (19)3809-3872				
e-mail:				
Fax:				
297.431.358-20	WARDE MAROUN SLEIMAN	Sócio-Administrador	25,00 %	24/07/2017
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA MARCELO PEDRONI				
Nº: 825				
CEP: 13.170-320				
Município: SUMARE				
Complemento:				
Bairro: PARQUE FRANCESCHINI				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (19)3809-3872				
e-mail:				
Fax:				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 28.247.277/0001-32

IE: 748.238.537.110

NIRE: 35.2.3065146-1

Data da Inscrição no Estado: 24/07/2017

Data Início da IE: 24/07/2017

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 24/07/2017

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1250

CPR-ST:

Desde: 24/07/2017

Data Início da CPR: 01/10/2019

CNAE Principal: 31.04-7/00 - Fabricação de colchões

CNAE Secundários: 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Data Início do CNAE Prin.: 24/07/2017

Data Início do CNAE Sec.: 24/07/2017

Data Início do CNAE Sec.: 24/07/2017

Data Início do CNAE Sec.: 24/07/2017

DRT: DRT-05 - CAMPINAS

Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS

Contabilista

CRC: 2SP023889/O-2

Nome: CONTEC CONTABILIDADE TECNICA LTDA

CPF/CNPJ: 07.614.199/0001-97

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 24/07/2017

Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP072571/O-8

CRC do Responsável: 1SP268084/O-8

CRC do Responsável: 1SP319516/O-4

CPF do Responsável: 867.256.708-06

CPF do Responsável: 135.897.988-07

CPF do Responsável: 266.613.538-13

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA MAXIMO BIONDO

Nº: 492

CEP: 13.170-029

Município: SUMARE

Telefone: (019)3873-1115

e-mail: contec@contabilcontec.com.br

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA WERNER HABIG

Nº: 455

CEP: 13.187-020

Município: HORTOLANDIA

Referência: ROD CAMPINAS MONTE MOR

Data de Início do Endereço: 24/07/2017

Complemento:

Bairro: CHACARAS LUZITANA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)3809-3872

Fax:

Telefone 2:

e-mail: RELAFLEX@HOTMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA WERNER HABIG

Nº: 455

CEP: 13.187-020

Município: HORTOLANDIA

Referência: ROD CAMPINAS MONTE MOR

Complemento:

Bairro: CHACARAS LUZITANA

UF: SP

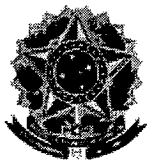
CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 00010964

Nº da Licença CETESB: 00000001

Data do Protocolo: 20/06/2017

Data da Licença: 20/06/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000228

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA ✓
CNPJ: 28.247.277/0001-32 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. ✓

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:33:15 do dia 24/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2021. ✓

Código de controle da certidão: **E737.E368.71DF.8882**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.247.277/0001-32 ✓
Razão Social: RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA ✓
Endereço: R WERNER HABIG 455 / CHACARAS LUZITANA / HORTOLANDIA / SP /
13187-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2020 a 07/10/2020 ✓

Certificação Número: 2020090802421850171209

Informação obtida em 14/09/2020 10:36:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

000230

SECRETARIA DE FINANÇAS**DECA - Declaração Cadastral****Dados da Empresa****Ccm 123624 RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA EPP Inscrição Cadastral 30044**

Cnpj/Cpf 28.247.277/0001-32

I.E./RG 748.238.537.110

Endereço 13187-020 - RUA WERNER HABIG, 455 A - BRASIL CHACARAS LUZITANAS - HORTOLÂNDIA SP

Ramo

Área Ocupada 2.000,00

Unid Trib

Área Publicidade 0,00

Início Ativ 29/05/2017 Encerramento Ativ

Proc Alteração -

Proc Origem -

Valor Arbitrado

Dt Arbitram

Atividade Decl

Capital 100.000,00 Grupo 1 INDUSTRIA

End Entrega 13187-020 - RUA WERNER HABIG, 455 A CHACARAS LUZITANAS - HORTOLÂNDIA SP

Dados do CONTRIBUINTE NBTrevisan 17/08/2017**Crc 402662 RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA EPP**Endereço 13187-020 - RUA WERNER HABIG, 455 A - BRASIL CHACARAS LUZITANAS
HORTOLÂNDIA SP

Cnpj/Cpf 28.247.277/0001-32

I.E./Rg 748.238.537.110

Telefones (19) - 38731115

@e-mail CONTEC@CONTABILCONTEC.CO

Contato

Data Nascto

Dados dos SÓCIOS**Crc 143618 WARDE MAROUN SLEIMAN**Endereço 13170-320 - AVN MARCELO PEDRONI, 825 PQ FRANCESCHINI
SUMARÉ SP

Cnpj/Cpf 297.431.358-20

I.E./Rg 33.151.070-4

Telefones (19) - 38733073

@e-mail ROSA.SLEIMAN@HOTMAIL.COM

Contato (19) 992196396

Data Nascto 22/12/1978

Data Entrada 27/07/2017

Data Saída

Crc 101225 NOUHAD MAROUN SLEIMANEndereço 13170-320 - AVN MARCELO PEDRONI, 825 PQ FRANCESCHINI
SUMARÉ SP

Cnpj/Cpf 405.650.228-57

I.E./Rg 47.716.531-X

Telefones (19) - 38195579

@e-mail

Contato

Data Nascto

Data Entrada 27/07/2017

Data Saída

Crc 402663 MOHSEN MAROUN SLEIMANEndereço 13172-761 - RUA ANTONIO GIGO, 925 casa - BRASIL JARDIM RESIDENCIAL PARQUE DA FLORESTA
SUMARÉ SP

Cnpj/Cpf 313.396.928-56

I.E./Rg 43.419.136

Telefones

@e-mail

Contato

Data Nascto 16/10/1983

Data Entrada 24/07/2017

Data Saída

Crc 402664 GEBER MAROUN SLEIMANEndereço 13170-320 - AVN MARCELO PEDRONI, 825 CASA - BRASIL PQ FRANCESCHINI
SUMARÉ SP

Cnpj/Cpf 313.396.928-56

I.E./Rg 43.419.136

Telefones

@e-mail

Contato

Data Nascto 16/10/1983

Data Entrada 29/05/2017

Data Saída



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DECA - Declaração Cadastral

Históricos

17/08/2017 ABERTURA DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA (JUCESSP) PROTOCOLO52619 -

CNAE

3104-7/00 Fabricacao de colchoes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ 67.995.027/0001-32
CERTIDÃO NEGATIVA

Inscrição Cadastral:	Mobiliário 30044	Código Cadastro:	123624
Contribuinte:	RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA EPP	Vínculo:	Razão social
CNPJ:	28.247.277/0001-32	Situação do cadastro:	Ativo
Endereço:	RUA WERNER HABIG, 455 A - BRASIL - CHACARAS LUZITANAS - HORTOLANDIA/SP CEP: 13187-020		

Reservado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Inscrição Cadastral supracitada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1 - Não constam débitos relativos a tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.
- 2 - Não constam inscrições na Dívida Ativa do Município, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.

Esta certidão não substitui o comprovante de quitação de qualquer débito.
 Esta certidão retrata situação fiscal do contribuinte no momento de sua emissão.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento

HORTOLÂNDIA, 21 de Agosto de 2020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 17/02/2021

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 10:16:02 do dia 21/08/2020 - Código para Validação da certidão:
 7UW8F1L6CA7CLS19UP0

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site:
<https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/hortolandia> , utilizando o código aqui apresentado.



12/08/2020

1477446

000232

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2724619**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ: 28.247.277/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

1477446





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.247.277/0001-32

Certidão nº: 16537882/2020

Expedição: 21/07/2020, às 08:24:32

Validade: 16/01/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.247.277/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

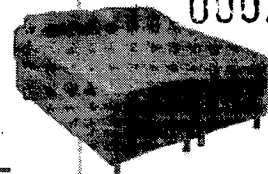
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Relaflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda-EPP

000234

CNPJ - 28.247.277/0001-32 IE - 748.238.537.110
Rua Werner Habig 455 - Chácara lusitana - Hortolândia - S.PAULO
CEP - 13.187-020 - Fone/Fax (19) 3809-3872
E-mail: relaflexcolchoes@hotmail.com



DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º87/2020 ✓

RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob n.º 28.247.277/0001-32, sediada RUA :WERNER HABIG,455,CHACARA LUSITANA,HORTOLANDIA-SP, por intermédio de seu representante legal o Sr GEBER SLEIMAN portador da Carteira de Identidade n.º33.151.054-6 e do CPF n.º 276.599.538-93,DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (✓)

28.247.277/0001-32
RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE COLCHÕES LTDA - EPP
Rua Werner Habig, 455
Chác. Lusitana - CEP- 13187-020
Email: relaflexcolchoes@hotmail.com
Fone: (19) 3809 - 3872
HORTOLÂNDIA - SP

HORTOLANDIA 17 DE SETEMBRO DE 2020 ✓

GEBER SLEIMAN (SOCIO-PROPRIETARIO)
RG : 33.151.054-6 CPF : 276.599.538-93

Relaflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda

000235

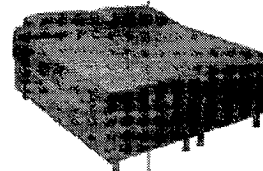
CNPJ - 28.247.277/0001-32

IE - 748.238.537.110

Rua Werner Habig 455 - Chácara lusitana - Hortolândia - S.PAULO

CEP - 13.187-020 - Fone/Fax (19) 3809-3872

E-mail: relaflexcolchoes@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

REF PREGAO ELETRONICO 87/2020

A empresa RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA-EPP, CNPJ nº 28.247.277/0001-32, POR INTERMIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, GEBER SLEIMAN, CPF : 276.599.538-93 E RG : 33.151.054-6 DECLARA, sob as penas da lei, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0087/2020, realizado pelo Município de HORTOLANDIA-SP, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

28.247.277/0001-32
RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO
DE COLCHÕES LTDA - EPP
Rua Werner Habig, 455
Chác. Lusitana - CEP: 13187-020
Email: relaflexcolchoes@hotmail.com
Fone: (19) 3809 - 3872
HORTOLÂNDIA - SP

HORTOLANDIA 17 DE SETEMBRO DE 2020

GEBER SLEIMAN (SOCIO-PROPRIETARIO)
RG 33.151.054-6 CPF 276.599.538-93

Relaflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda

000236

CNPJ - 28.247.277/0001-32 IE - 748.238.537.110
Rua Werner Habig 455 - Chácara lusitana - Hortolândia - S.PAULO
CEP - 13.187-020 - Fone/Fax (19) 3809-3872
E-mail: relaflexcolchoes@hotmail.com



PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta referente à Licitação Pregão Eletrônico nº 87/2020, cujo objeto é a "Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro, para estruturação de unidades de acolhimento/alojamento provisório destinado aos usuários dos serviços socioassistenciais, que necessitem de isolamento diante da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid - 19), de acordo com as especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo."

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	Valor total
01	Colchão de espuma D 23, tamanho solteiro, largura aproximada entre 78 a 88cm, altura aproximada 14 cm, profundidade 188 cm. Tecido, anti-ácaro, anti-fungo, antialérgico. Capacidade suporte de peso aproximado até 80 Kg por pessoa. Composição revestimento 100% Poliéster Espuma, poliuretano, tecido 100% Poliéster. Marca :RELAFLEX / MODELO NOBRE/PROCE BRASIL	UND	74	R\$300,00	R\$22.200,00

Validade da proposta: **90 (NOVENTA) dias**

BANCO DO BRASIL / AGENCIA : 6983-3 / CONTA CORRENTE : 188000-4

HORTOLANDIA 17 DE SETEMBRO DE 2020

GEBER SLEIMAN (SOCIO-PROPRIETARIO)
RG 33.151.054-6 CPF 276.599.538-93

28.247.277/0001-32

RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE COLCHÕES LTDA - EPP

Rua Werner Habig, 455
Chác. Lusitana - CEP - 13187-020
Email: relaflexcolchoes@hotmail.com

Fone: (19) 3809 - 3872
HORTOLÂNDIA - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SME-DRE-MP/JURIDICO - Setor Jurídico

Avenida Nordestina, 747, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP - CEP 08021-000

Telefone:

Atestado de Capacidade Técnica

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação São Miguel, CNPJ nº 46.392.114/0012-88, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 2.324/2017 atesta para os devidos fins legais que a empresa **RELAFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA- EPP**, estabelecida na Rua Werner Habig, 455 - Chavara Lusitana - Hortolândia/SP, CEP 13187-020, inscrita no CNPJ sob nº 28.247.277/0001-32, forneceu a esta Diretoria Regional de Educação conforme Processo SEI nº 6016.2018/0036989-5, Notas de Empenho nº 82.452/2018, 82.463/2018, 82.474/2018 e 82.483/2018, os produtos abaixo relacionados, não constando nada que a desabone até a presente data.

6.500 Colchonetes - D28 130X60X9 - courvim azul.

Local de entrega: Almoxarifado DRE São Miguel

Rua Décio Ângelo Chiuvitti, 780 F – Vila Americana - São Paulo / SP – tel. 2297-8342

Maria Aparecida de Sousa

Diretora Regional de Educação São Miguel

Diretoria Regional de Educação São Miguel



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Sousa, Diretor Regional de Educação**, em 19/12/2018, às 08:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013451399** e o código CRC **DDB4C0A1**.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35230651461	24/07/2017	17/09/2020 11:02:15
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/07/2017	28.247.277/0001-32	

CAPITAL
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA WERNER HABIG	NÚMERO: 455	
BAIRRO: CHACARAS LUZITANA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: HORTOLANDIA	CEP: 13187-020	UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE COLCHÕES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
GEBER MAROUN SLEIMAN, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 276.599.538-93, RG/RNE: 331510546 - SP, RESIDENTE À RUA MARCELO PEDRONI, 825, PARQUE FRANCESCHINI, SUMARE - SP, CEP 13170-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.
MOHSEN MAROUN SLEIMAN, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 313.396.928-56, RG/RNE: 43419136X - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO GIGO, 35, JARDIM RESIDENCIAL, SUMARE - SP, CEP 13172-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.
NOUHAD MAROUN SLEIMAN, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 405.650.228-57, RG/RNE: 47716531X - SP, RESIDENTE À RUA MARCELO PEDRONI, 825, PARQUE FRANCESCHINI, SUMARE - SP, CEP 13170-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

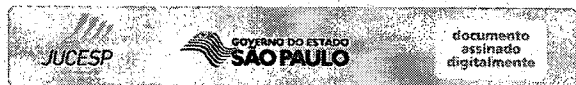
WARDE MAROUN SLEIMAN, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 297.431.358-20, RG/RNE: 331510704 - SP, RESIDENTE À RUA MARCELO PEDRONI, 825, PARQUE FRANCESCHINI, SUMARE - SP, CEP 13170-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 820.292/17-5 SESSÃO: 24/07/2017

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230651461
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/09/2020



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 140074648, quinta-feira, 17 de setembro de 2020 às 11:02:15.

Proposta comercial atualizada

De : INDUSTRIA RELAFLEX
<relaflexcolchoes@hotmail.com>

Qui, 17 de set de 2020 11:37

📎 2 anexos

Assunto : Proposta comercial atualizada

Para : cadastro@hortolandia.sp.gov.br



Fernando Sleiman
Departamento Licitações

TEL: (19) 3809-3872 / (19) 3845-7420
CEL: (19) 9-9899-1900

R: Werner Habig, 455
Hortolândia - SP

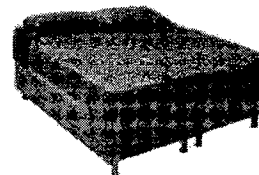
RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO
DE COLCHOES LTDA - EPP
CNPJ: 28.247.277.0001-32

 **PROPOSTA ATUALIZADA.pdf**
490 KB

Relaflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda

000240

CNPJ - 28.247.277/0001-32 IE - 748.238.537.110
Rua Werner Habig 455 - Chácara lusitana - Hortolândia - S. PAULO
CEP - 13.187-020 - Fone/Fax (19) 3809-3872
E-mail: relaflexcolchoes@hotmail.com



PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta referente à Licitação Pregão Eletrônico nº 87/2020, cujo objeto é a "Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro, para estruturação de unidades de acolhimento/alojamento provisório destinado aos usuários dos serviços socioassistenciais, que necessitem de isolamento diante da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid - 19), de acordo com as especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo."

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	Valor total
01	Colchão de espuma D 23, tamanho solteiro, largura aproximada entre 78 a 88cm, altura aproximada 14 cm, profundidade 188 cm. Tecido, anti-ácaro, anti-fungo, antialérgico. Capacidade suporte de peso aproximado até 80 Kg por pessoa. Composição revestimento 100% Poliéster Espuma, poliuretano, tecido 100% Poliéster. Marca :RELAFLEX / MODELO NOBRE / PROCE BRASIL	UND	74	R\$220,00	R\$16.280,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : (R\$16.280,00) DEZESSEIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS

Validade da proposta: 90 (NOVENTA) dias

BANCO DO BRASIL / AGENCIA : 6983-3 / CONTA CORRENTE : 188000-4

HORTOLANDIA 17 DE SETEMBRO DE 2020

**GEBER SLEIMAN (SOCIO-PROPRIETARIO)
RG 33.151.054-6 CPF 276.599.538-93**

28.247.277/0001-32

**RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE COLCHÕES LTDA - EPP**

Rua Werner Habig, 455
Chác. Lusitana - CEP: 13187-020
Email: relaflexcolchoes@hotmail.com

Fone: (19) 3809 - 3872

HORTOLÂNDIA - SP

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Ata de Pregão Eletrônico

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00107/2020 do(a) Prefeitura Municipal de Hortolândia, CNPJ 67.995.027/0001-32.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Hortolândia

Edital: 00107/2020

Data de início do recebimento das propostas: 11 de 09 de 2020 às 09:30

Data da Realização: 17 de 09 de 2020 às 09:30

Local: **www.bbmnet.com.br**

Pregoeiro responsável: Elisangela Quiteria Teodoro da Silva

Ao(s) 17 dia(s) do mês setembro do ano de 2020, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) Elisangela Quiteria Teodoro da Silva juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Sonia Perandim Oliveira, para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 09:30 horas do dia 17 de setembro de 2020 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:

Lote - 1 - COLCHÃO ESPUMA DENSIDADE 23 SOLTEIRO

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda	16/09/2020 10:49:31	900,00
PEZANI COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI	16/09/2020 18:41:45	1.000,00
N. F. Seixas Tecnologia em Soluções	16/09/2020 14:39:25	500,00
COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP	16/09/2020 16:42:20	223,00
pablo sonsino silva	16/09/2020 15:47:45	469,00
RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA-EPP	16/09/2020 11:58:47	300,00
RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16/09/2020 12:30:05	400,00
TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VARE	17/09/2020 08:21:01	800,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedor(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Lote - 1 -

Situação - Homologado

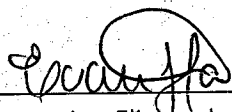
Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA-EPP	28.247.277/0001-32	220,00

Produto/Serviço:

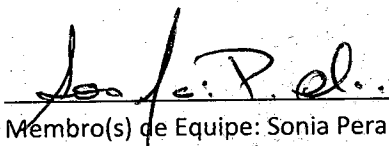
Descrição	Valor Unitário	Quantidade
COLCHÃO ESPUMA DENSIDADE 23 SOLTEIRO	220,00	74,00

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.



Pregoeiro: Elisângela Quiteria Teodoro da Silva



Membro(s) de Equipe: Sonia Perandim Oliveira

Relatório de classificação de Pregão Eletrônico

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00107/2020 do(a) Prefeitura Municipal de Hortolândia 67.995.027/0001-32.

Nome do Promotor:	Prefeitura Municipal de Hortolândia
Nome do Comprador:	
Edital /Processo:	00107/2020
Data de Início do recebimento de Propostas:	11/09/2020 às 09:00
Data de Realização:	17/09/2020 às 09:30
Local:	www.bbmnet.com.br
Pregoeiro responsável:	Elisangela Quiteria Teodoro da Silva

Ao(s) 17 dia(s) do mês de setembro do ano de 2020, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro Elisangela Quiteria Teodoro da Silva do(a) Prefeitura Municipal de Hortolândia 67.995.027/0001-32 para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Após a etapa de lances foi(ram) feita(s) a(s) análise(s) de aceitabilidade da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:

Lote - 1 - COLCHÃO ESPUMA DENSIDADE 23 SOLTEIRO

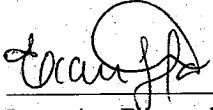
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance R\$
28.247.277/0001-32	RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA-EPP / Licitante 3	17/09/2020 10:26:25	Sim	RELAFLEX	Sim	220,00
03.488.409/0001-97	COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP / Licitante 6	16/09/2020 16:42:20	Sim	Luckspuma	Sim	223,00
25.384.886/0001-45	RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / Licitante 1	17/09/2020 10:30:27	Sim	GYN FLEX MODELO G-23	Sim	287,00
07.628.070/0001-38	Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda / Licitante 2	17/09/2020 10:31:40	Sim	ORTHOVIDA/PALÁDIO	Sim	347,99
26.157.393/0001-35	pablo sonsino silva / Licitante 5	17/09/2020 10:31:27	Sim	apolo	Sim	348,00
17.550.572/0001-47	N. F. Seixas Tecnologia em Soluções / Licitante 4	16/09/2020 14:39:25	Sim	Peron	Sim	500,00
33.518.624/0001-54	TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS E COMERCIO ATACADISTA E VARE / Licitante 8	17/09/2020 10:27:49	Sim	ortobom	Sim	502,60
26.510.981/0001-00	PEZANI	16/09/2020	Sim	celiflex	Sim	1.000,00

Prefeitura Municipal de Hortolândia

	COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI / Licitante 7	18:41:45				
--	--	----------	--	--	--	--



Pregoeiro: Elisângela Quiteria Teodoro da Silva

000243

Relatório de Vencedores

Nome do Promotor: Prefeitura Municipal de Hortolândia
Nome do Comprador:
Edital /Processo: 00107/2020
Data de Realização: 17/09/2020 às 09:30
Local: www.bbmnet.com.br
Pregoeiro responsável: Elisangela Quiteria Teodoro da Silva

RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA-EPP 28.247.277/0001-32

Total do Fornecedor 16.280,00

Lote: 1 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	COLCHÃO ESPUMA DENSIDADE 23 SOLTEIRO	Unidade	74,00	220,000000	16.280,000000	220,00

A

FILTROS APLICADOS:

Nome: RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA EPP

CPF / CNPJ: 28.247.277/0001-32

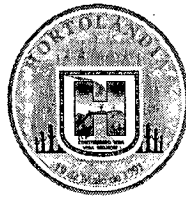
LIMPAR

Data da consulta: 24/09/2020 16:25:08

Data da última atualização: 24/09/2020 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

000244



000245

Ao

Departamento de Suprimentos – Diretora**Sra. Marlene Batista do Nascimento,**

De acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 17/09/2020, referente ao **Processo Administrativo nº. 4941/2020 – Pregão Eletrônico nº. 87/2020**, tendo como objeto **“Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro, para estruturação de unidades de acolhimento/alojamento provisório destinado aos usuários dos serviços socioassistenciais, que necessitem de isolamento diante da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid – 19), de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”**, informo que à vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA EPP**, para o objeto licitado.

Após análise, encaminhar ao Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, para a competente **Adjudicação e Homologação**.

Hortolândia, 24 de setembro de 2020.


Elisângela Quitéria Teodoro da Silva
Pregoeira



000246

Ao

Gabinete da Ilmo. Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social

Trata a presente licitação da modalidade **Pregão Eletrônico nº. 87/2020**, Processo Administrativo nº. 4941/2020, referente à **“Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro, para estruturação de unidades de acolhimento/alojamento provisório destinado aos usuários dos serviços socioassistenciais, que necessitem de isolamento diante da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid – 19), de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”**.

Encaminho para a competente **Adjudicação e Homologação**, referente ao objeto desta licitação em favor da empresa **RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA EPP**, pelo valor total de R\$ 16.280,00 (dezesseis mil e duzentos e oitenta reais).

Hortolândia, 24 de setembro de 2020.


Marlene Batista do Nascimento
Departamento de Suprimentos
Diretora



Ao

Departamento de Suprimentos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 87/2020

PMH nº. 4941/2020

Objeto: "Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro, para estruturação de unidades de acolhimento/alojamento provisório destinado aos usuários dos serviços socioassistenciais, que necessitem de isolamento diante da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid – 19), de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo".

Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação em referência, do objeto desta licitação em favor da empresa **RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA EPP**, pelo valor total de R\$ 16.280,00 (dezesseis mil e duzentos e oitenta reais).

Hortolândia, 24 de setembro de 2020.



Régis Athanázio Bueno
Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

Publique-se nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ao Deptº de Suprimentos, Comissão de Licitações para as demais providências que se fizerem necessárias.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472 Tel.: 19 3965-1400 | e-mail:
cadastro@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br/EQTS

GUAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA

Torna público a apresentação de Proposta de Manifestação de Interesse Social nº 01/2020, para abertura de cursos livres de qualificação profissional para professores...

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 20/2020; Processo nº 56/2020; Edital nº 93/2020; Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR...

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 47/2020; Processo nº 15/2020; Edital nº 88/2020 - Registro nº 36/2020; Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ETANO E GASOLINA)...

GUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Processo nº 09/720 - Dispensa de licitação nº 07/20. Observadas as normas contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Dispensa de licitação nº 07/20. Observadas as normas contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93...

GUARARAPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO - Processo de Licitação nº 100/2018 - Pregão Presencial nº 06/2018. Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes...

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Assuntos: IDENTIFICAÇÃO nº 006/2020; Processo: Tomada de Preços nº 005/19 - Execução de reforma de residência na Avenida Santos Dumont...

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO 4335/2020. Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município...

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIA Nº 051/2019 - 1ª CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ - SP. CONTRATANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NUCLEÁRIS...

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIA Nº 002/2020 - 3ª CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ - SP. CONTRATANTE: MED CENTER COMERCIAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ/SP. CONTRATADA: AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME...

GUARARAPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO - Processo de Licitação nº 100/2018 - Pregão Presencial nº 06/2018. Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes...

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Assuntos: IDENTIFICAÇÃO nº 006/2020; Processo: Tomada de Preços nº 005/19 - Execução de reforma de residência na Avenida Santos Dumont...

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO 4335/2020. Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município...

HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU o Processo SEJA 115/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ESTOQUE PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR...

HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU o Processo 37/2020, Pregão Presencial 64/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA...

HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU o Processo 37/2020, Pregão Presencial 64/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA...

HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU o Processo 37/2020, Pregão Presencial 64/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA...

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Assuntos: IDENTIFICAÇÃO nº 006/2020; Processo: Tomada de Preços nº 005/19 - Execução de reforma de residência na Avenida Santos Dumont...

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO 4335/2020. Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município...

sito a Av. Santos Dumont, 800, 1º andar - Santo Antônio - Guaruá - SP, no período de 05 de Outubro a 20 de Novembro de 2020. O pagamento deverá ser efetuado na Agência Bancária situada dentro do Paço Municipal Raphael Virelli...

POLLIANA IAMONTI - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

GUZULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZULÂNDIA

ATA DE REGISTRO DA SESSÃO - Processo nº 633/2020, Licitação nº 055/2020, Edital nº 040/2020, Tomada de Preço nº 01/2020...

Objeto: Licitação de Guzulândia/2020, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guzulândia/SP...

Objeto: Licitação de Guzulândia/2020, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guzulândia/SP...

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DESPACHO. PMH nº 5871/2020. Dispensa nº 53/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de estudos e pesquisas ambientais aplicadas...

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

AVISO: O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Presencial R.P. nº 9/2020, Edital nº 11/2020, PMH nº 5772/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE medicamentos destinados a atendimento de Ordens Judiciais...

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

EXTRATO DE ATA R.P. nº 170/20. Detentora: MEDLEVE-SOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 05.343.029/0001-90. PMH nº 3686/20. Pregão R.P. nº 55/20. Objeto: AQUISIÇÃO DE fita com área reativa para determinação de glicose no sangue...

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2020. TÉCNICA DE PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DA MACRO-PROJEÇÃO PARA A CONTINUAÇÃO DE INICIAÇÕES DO ALAGAMENTO DA SUB BARRA 1 (BARRA DA PRAIA DA ENSEADA)...

Imprensa Oficial - documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU o Processo SEJA 115/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ESTOQUE PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR...



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 1006

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Aquisição de fita com área reativa para determinação de glicose no sangue, destinada à distribuição pela Secretaria de Saúde de Hortolândia aos pacientes portadores de diabetes, nos termos das especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo - Valor R\$ 624.750,00 – Prazo 12 meses – Assinatura: 28/09/20. Hortolândia, 28 de setembro de 2020. Denis André José Crupe - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO nº 367/2020 – Chamada Pública nº 05/2018. PMH 10273/2018. Contratado: Vera Cristina de Oliveira, CPF 089.829.238-70. Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Dança do Ventre nos Espaços Culturais. Valor R\$ 2.394,00. Prazo 12 meses a contar da Assinatura em 25/09/2020. Hortolândia, 25 de setembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 368/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

PMH 10273/2018. Contratado: Sebastiana Aparecida dos Santos, CPF 180.725.318-08. Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Dança do Ventre nos Espaços Culturais. Valor R\$ 1.806,00. Prazo 12 meses a contar da Assinatura em 25/09/2020. Hortolândia, 25 de setembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

PMH 10273/2018. Contratado: Fabio de Almeida Pimenta, CPF 361.326.278-98. Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Teatro Iniciação nos Espaços Culturais. Valor R\$ 1.722,00. Prazo 12 meses a contar da Assinatura em 25/09/2020. Hortolândia, 25 de setembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

PMH 10273/2018. Contratado: Brisa de Oliveira Vieira, CPF 221.923.698-67. Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Teatro Iniciação nos Espaços Culturais. Valor R\$ 3.948,00. Prazo 12 meses a contar da Assinatura em 25/09/2020. Hortolândia, 25 de setembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

PMH 10273/2018. Contratado: Gileard Rocha Sartori, CPF 054.239.149-06. Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Violão nos Espaços Culturais. Valor R\$ 3.990,00. Prazo 12 meses a contar da Assinatura em 25/09/2020. Hortolândia, 25 de setembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/20 – PMH Nº 4941/20

Objeto: Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro, para estruturação de unidades de acolhimento/alojamento provisório destinado aos usuários dos serviços socioassistenciais, que necessitem de isolamento diante da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid – 19), de acordo com Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, do objeto desta licitação em favor da empresa RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA EPP, bem como autorizo a respectiva despesa no valor total de R\$.R\$.16.280,00. Hortolândia, 24 de setembro de 2020. Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social - Regis Athanzio Bueno

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 212/20

Chamada Pública 10/18 - PMH nº 16934/18- Contrato originário 163/19 – Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ 00.360.305/0001-04 - Objeto: Serviços bancários compreendendo arrecadação de tributos e outras receitas municipais. Prazo 12 meses, à partir de 26/04/20. Assinatura 26/04/20. Hortolândia, 29 de setembro de 2020. Secretaria de Finanças – Pedro Reis Galindo.

AVISO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 92/2020, Edital nº 113/2020, Processo Administrativo nº 5772/2020, cujo objeto consiste na "aquisição de medicamentos destinados a atendimento de Ordens Judiciais, conforme o ANEXO I – Memorial Descritivo".

Abertura:30/09/2020 - Data da Sessão: 15/10/2020 - Horário: 09h00min

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (Licitações - Fácil Hortolândia) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia,

localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 28 de setembro de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 62/2020

Edital 77/2020. PMH nº 4102/2020. Objeto: Aquisição de materiais para curativos. Conforme análise da Secretaria de Saúde, o item da 10 da cota ampla foi reprovado, e após prazo de recurso concedido, conforme publicado anteriormente, foi convocada a 2ª empresa classificada que é a Hospec Hospitalar Ltda. Tendo em vista que a empresa já foi aprovada com seus documentos e amostra para o mesmo item na cota reserva, não é preciso apresentar amostra novamente e empresa segue classificada. Fica agendado dia 01/10/2020 (quinta-feira) às 9:30 para continuação da sessão e iniciar Intenção de Manifestação de Recurso. Hortolândia, 29 de setembro de 2020. Patrícia R. de Jesus/Pregoeira.

DESPACHO

Processo Administrativo nº 5871/2020

Dispensa de Licitação nº 53/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de estudos e pesquisas ambientais aplicadas, prospecções, levantamentos, projetos básicos de arquitetura e/ou engenharia para subsidiar a implantação da terceira etapa das obras do Programa de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Sustentável no Município de Hortolândia.

iante dos elementos constantes no Processo Administrativo protocolado sob nº 5871/2020 e com base nas disposições legais contidas no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a "Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de estudos e pesquisas ambientais aplicadas, prospecções, levantamentos, projetos básicos de arquitetura e/ou engenharia para subsidiar a implantação da terceira etapa das obras do Programa de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Sustentável no Município de Hortolândia", no valor total de R\$ 1.412.015,59 (um milhão quatrocentos e doze mil quinze reais e cinquenta e nove centavos) a favor da Fundação Para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício, codificada sob o nº 02.38.03.15.451.0308.1213.4.4.90.51.00 ficha 692.

Hortolândia, 29 de setembro de 2020.

Sérgio Marasco Torrecillas
Secretário Municipal de Obras

Concursos Públicos e Processos Seletivos

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Departamento de Gestão de Pessoal convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia 06/10/2020, no horário abaixo relacionado, no Departamento de Gestão de Pessoal, à Rua Argolino de Moraes, 405 – Vila São Francisco, Hortolândia – SP, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 001/2019.

Aos candidatos ao cargo de professor de educação básica, favor trazer original e cópia do certificado de conclusão e histórico escolar ou original e cópia do diploma e histórico escolar. Caso trabalhe em outra instituição, trazer a atribuição.

Cargo: Professor de Educação Básica

Especialidade: EJA/Educação Infantil e Ensino Fundamental

Horário: 09:00 h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
218º	ANDREIA CRISTINA DO PRADO FERREIRA	353003682
219º	PATRICIA CORREA CEZAR GODOI	482510286
220º	ANA CLAUDIA DIAS	60834924-0
221º	FERNANDO CARDOSO DA SILVA	235801082
222º	BRUNA LUCIANA DE SENA	307913946
223º	LAURA FONTANA NOVO	50687223-3

Hortolândia, 29 de setembro de 2020

CLAUDEMIR AP. MARQUES FRANCISCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2020

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento, que a Comissão deliberou quanto aos documentos dos participantes no sentido de habilitar a empresa: SRA CONSTRUTORA EIRELI e inabilitar as empresas: BGL CONSTRUTORA EIRELI por deixar de atender ao edital quanto às declarações apresentadas (declarações pertencentes aos anexos V, VI, VII e VIII com o objeto diferente do exigido no edital) e JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI por deixar de atender ao edital quanto a declaração do anexo VI (não apresentou). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão.

ANDRÉ LUIS MOROTI
Pela PCL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU
DAS ARTESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020

Processo nº 10.452/2020 - devido à necessidade de alteração no Instrumento Convocatório, REMARCA a sessão para as 15h do dia 06/10/2020.

Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

Embu das Artes, 29 de setembro de 2020.
CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

O Município da Estância Turística de Itú informa a abertura do Pregão Eletrônico nº 18/2020, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO. Que será realizado às 09h00min do dia 14/10/2020. O Edital poderá ser retirado nos links: <http://www.comprasnet.gov.br> e www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou na Central de Compras - 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. Itú 400 anos, 111 - Bairro Itú Novo Centro, Itú/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, devendo os interessados comparecer munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itú, 29/09/2020. Moysés Alberto Leis Pinheiro - Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

Itú, 29 de setembro de 2020.
MOYSÉS ALBERTO LEIS PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE
EPITÁCIOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

PROC. 111/2020 -

Encontra-se aberto o Pregão eletrônico n.º 059/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e fracionada aquisição de Próteses Dentárias, Programa do Governo Federal para confecção de próteses para os municípios de Presidente Epitácio - SP. O pregão eletrônico ocorrerá no dia 15/10/2020 às 08:30 hrs, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. O fone para contato é 18 3281-9777.

CASSIA REGINA Z. FURLAN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4493/2020

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO E ADJUDICO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de 10(dez) aparelhos monitores multiparâmetros para enfrentamento da COVID - 19, destinados a novos leitos que estão sendo criados no Hospital Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, conforme descritivo e quantitativo anexo ao Edital, a cargo da Secretaria de Saúde à empresa Aurion Equipamentos Eletrônicos Ltda, no valor global da contratação de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Salto-SP, 29 de setembro de 2020.
FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE DIAGNÓSTICOS IN VITRO DE COVID-19 (TESTERÁPIDO IGG/IGM) PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 30/09/2020, às 09h00min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 05/10/2020, às 11h59min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2020, às 09h00min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/10/2020, às 09h15min. LOCAL: <https://comprasbr.com.br>. e-mail: licitacao@estreladonorte.sp.gov.br - site: <http://www.estreladonorte.sp.gov.br>.

Estrela do Norte-SP, 22 de setembro de 2020.
CICERO CIRINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020

DATA DE REALIZAÇÃO 30/10/2020- HORÁRIO: 0830 horas - LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES - PACO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, SITO A AVENIDA ANTONIO JOAQUIM MAÑO, 02 - CENTRO - EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA/SP. CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso das suas atribuições torna público que se acha aberta a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2020 para PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DOS QUIOSQUES LOCALIZADOS NO BALNEÁRIO MUNICIPAL, EM EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES COMERCIAIS, conforme Lei Federal n.º 8.666/93, legislações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo as propostas e os documentos serão recebidos no endereço acima mencionado, no dia 30/10/2020, com início às 08:30 horas e serão analisadas pela Comissão Municipal de Licitações nos autos do processo em epígrafe.

Euclides da Cunha Paulista, 29 de setembro de 2020.
CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020

PMH 4941/20 Objeto: Aquisição de colchões de espuma D 23, tamanho solteiro, para estruturação de "unidades de acolhimento/alojamento provisório" destinado "aos" usuários dos serviços socioassistenciais, que necessitem de isolamento diante da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid 19), de acordo com Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, do objeto desta licitação em favor da empresa RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA EPP, bem como autorizo a respectiva despesa no valor total de R\$-R\$-16.280,00.

Hortolândia, 24 de setembro de 2020.
REGIS ATHANAZIO BUENO
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020

Proc. N.º 077/2020

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas por meio eletrônico a partir das 12 horas do dia 30/09/2020 até as 08h59min do dia 14/10/2020. Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 14/10/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 14/10/2020. Tempo de Disputa: 10 minutos. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Valor estimado desta licitação: R\$ 27.037,26. Fonte de Recursos: Federal. Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 30/09/2020 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail cpl@igarapava.sp.gov.br e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava-SP, 29 de setembro de 2020.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

PROC ADM: 1542/2020 Edital nº 40/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PÃES.
Abertura: 14/10/2020 - 10h00
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 - PROC. ADM Nº 863/2020 - Edital nº 41/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Abertura: 20/10/2020 - 10h00
LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Sala de Reuniões da Prefeitura de Igaratá, sita a Av. Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330, Centro, Município de Igaratá/SP.
Maiores Informações: 11 4610-0474 ou pelo e-mail: licitacaoigarata@gmail.com
O edital e anexos estão disponíveis no site www.igarata.sp.gov.br aba licitações.

Igaratá, 29 de setembro de 2020.
FÁTIMA M. A. PRIANTI
Assessora de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2020

Ivana Clemente Castro Secretária Municipal de Saúde de Ipuã, comunica aos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o objeto do PREGÃO Nº 025/2020 de 04 de setembro de 2020 - Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas dermatologicamente testadas para o atendimento de pessoas carentes do município, portadoras de deficiência física, mental e acamadas, pelo período de 180 dias; à empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para fornecimento dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 12.525,00 (doze mil quinhentos e vinte e cinco reais), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, para fornecimento do lote 03, no valor total de R\$ 5.870,40 , LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP , para fornecimento do lote 04, no valor total de R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais). Sendo só para o momento, subscrevo-me. Ipuã-SP, 29/09/2020. Ivana Clemente Castro - Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

Processo Nº100/2020
Aquisição De Materiais Odontológicos Destinados Ao Uso Das Unidades De Saúde Do Município Que Fazem Procedimentos Odontológicos. Fornecedores: IN-Dental Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda, para fornecimento dos lotes



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 87/20 - PMH Nº 4941/20
Objeto: AQUISIÇÃO de colchões de espuma D 23, lãminha soleteira, para estruturação de colchões para o laboratório provisório...

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTALÂNDIA
AVISO
O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 92/2020, Edital nº 113/2020, Processo Administrativo nº 577/2020, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos destinados a atendimento de Ordens Judiciais...

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
O Município de Estância Turística de Itú informa a abertura do Pregão Eletrônico nº 18/2020, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
EDITAL Nº 011/2020
OBJETO: CONTRATO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...

Prefeitura Municipal de Carapicuíba
Pregão Presencial nº 01/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EP)
Pregão nº 25/2020 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMAC.2020.004-0090-13...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMARI
TOMADA DE PREÇOS 11/2020 - PROC. ADM. 65/2020
Torna pública para conhecimento dos interessados a Tomada de Preços nº 11/2020 - cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o contrato de empresa especializada...

DIÁRIO Nº 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença, Ação de Execução de Sentença, Ação de Execução de Sentença...

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 - FAMESP/BAURURI
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE ANCIORA ROQUEADA ESTÉRIL, PARAFUSO CANALULADO MINI, ETC...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 965/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 21/2020
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza...

DIÁRIO Nº 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

DIÁRIO Nº 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO ANTONIO DE JESUS - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
ERRATA Nº 1 - PREGÃO 42/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, MÚNICO DE CAJURU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de seus atributos legais...

DIÁRIO Nº 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

DIÁRIO Nº 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2020
Objeto: Venda de lotes de terreno localizados no Loteamento "Parque Residencial Rochele II, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo..."

DIÁRIO Nº 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

DIÁRIO Nº 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

DIÁRIO Nº 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

DIÁRIO Nº 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

DIÁRIO Nº 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

DIÁRIO Nº 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

DIÁRIO Nº 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

DIÁRIO Nº 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

DIÁRIO Nº 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

DIÁRIO Nº 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

DIÁRIO Nº 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

DIÁRIO Nº 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

DIÁRIO Nº 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

DIÁRIO Nº 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

DIÁRIO Nº 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

DIÁRIO Nº 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

DIÁRIO Nº 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...

DIÁRIO Nº 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Edital de Haste Pública de bem alheio descrito e arremação, expedido nos autos do ACÓRDÃO EXECUTIVO PROCELADO Nº: 100331/3-00.2017.8.26.054 EDEQUETE, Saneamento Inicial, Ação de Execução de Sentença...



Interessado: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

À

Contabilidade

Segue processo para empenho, após retornar ao departamento de suprimentos.

Atenciosamente.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

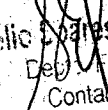
Elisângela Q. Teodoro da Silva

Departamento de Suprimentos

As

Depto. Suprimentos

Segue empenho nº 9391.


Hélio Soares de Oliveira
Dep. Financeiro
Contabilidade

29/09/2020



NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA Nº 768

Data: 29/09/2020
Processo: PMH 4941/2020
Ficha: 337
Interessado: SEC. INCLUSÃO SOCIAL
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - 0/2020
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.32.03	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL (FMAS) - CONVÊNIO
Funcional Programática:	08.244	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2800	Proteção Social Especial
Classificação Econômica:	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	05.312.0008	PORTARIA 369/20- ACOLHIMENTO EMERGÊNCIA COVID19
Valor da Reserva	17.899,86	(dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta seis centavos)

Especificação da Despesa:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE ESPUMA D 23, TAMANHO SOLTEIRO, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO/ALOJAMENTO PROVISÓRIO DESTINADO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, QUE NECESSITAM DE ISOLAMENTO DIANTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRU

Reserva Anulada em: 29/09/2020

Anulado nas Cotas:
8 17.899,86

HORTOLÂNDIA, 29 de Setembro de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO

Talissa Sgobin
Depto Planejamento
Orçamentário



FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC. HORTOLÂNDIA.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 17 425 914/0001-05

000255

Sistema GECAM

(Página 1/1)

DATA 29/09/2020	N.E. GLOBAL N°9391 PEDIDO N° 2485	RESERVA N°	PROCESSO N°REQUISIÇÃO 4941/2020	FICHA N° 337
INTERESSADO 5421 - RELAFLEX IND.E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.	C.N.P./C.P.F. 028.247.277/0001-32	BANCO 001	AGÊNCIA 6983-3	CONTA 188000-4
ENDEREÇO R. Werner Habig, 455 - Chacaras Luzitana - Hortolândia - SP	CEP. 13187-020	TELEFONE 3845-7420		
EMAIL relaflexcolchoes@hotmail.com	LOCAL DE ENTREGA Conforme Memorial Descritivo	PRAZO ENTREGA IMEDIATO		
LICITAÇÃO MODALIDADE N° PREGÃO ELETRÔNICO - 87/2020	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 Dias fora a dezena	VALIDADE PROPOSTA 17/09/20 À 16/12/20		
ORGAO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32-SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO	UNIDADE EXECUTORA 02.32.03 - FUNDO MUNIC. DE ASSI	FUNÇÃO 08	SUB FUNÇÃO 244
PROGRAMA 0205	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -		
PROJETO ATIVIDADE 2800 - Proteção Social Especial	DESTINAÇÃO DE RECURSOS 05.312.0008 - PORTARIA 369/20- ACOLHIMENTO EMERGÊNCIA COVID19			
ATIVO NÃO FINANCEIRO				ADIANTAMENTO NÃO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO				CONTRATO
				CONVENIO

DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO.		SALDO	
202.150,00		1.551,00		16.280,00		184.319,00	
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 0,00	COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00
COTA 9 16.280,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 0,00				

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
	FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	16.280,00	1110	Covid-19	16.280,00		
TOTAL		16.280,00	TOTAL		16.280,00		

ITENS DA NOTA							
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	0	74,000	UN	COLCHÃO ESPUMA DENSIDADE 23, TAMANHO SOLTEIRO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	220,0000	16.280,00	
TOTAL						16.280,00	

CÓPIA

CLAUDINEI LUCIO
 CONTADOR
 CRC 1SP290070

~~Segue processo p/ numeracao~~

~~05/10/20~~

~~Sem efeito.~~

~~Daniela Roberto~~

AO Protocolo Geral

Segue p/ abertura volume

05/10/20

Daniela.



000256

N

Prefeitura Municipal de Hortolândia

COTA FINAL DE ABERTURA DE VOLUME

PMH 4.941 / 2.020

INTERESSADO: SECRETARIA DE INCLUSÃO**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE COLCHOES DE ESPUMA DENSIDADE 23

Contém o presente processo, que recebeu o nº PMH 4.941/2.020 (_II_) volumes, o último dos quais com (_56_) folhas, numeradas de (_201_) a (_256_).

Hortolândia, 05 de Outubro de 2020